

815.124/2001-ANDERSON OSNI DA SILVA SILVEIRA ME- Cessionário:EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA IRMÃOS WILL LTDA- CNPJ 29973622/0001-88- Registro de Licença Nº 829/2001- Vencimento da Licença: 20/07/2021

815.369/2001-ANDERSON OSNI DA SILVA SILVEIRA ME- Cessionário:EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA IRMÃOS WILL LTDA- CNPJ 29973622/0001-88- Registro de Licença Nº 901/2001- Vencimento da Licença: 07/03/2022

Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(761)

815.238/2005-GSG EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA- AI Nº113/2018

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Outorga o Registro de Extração, prazo 5 anos, vigência a partir dessa publicação(924)

815.419/2008-PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA- Registro de Extração Nº10/2008 de 28/05/2018

Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)

815.713/2017-FISCHER SA AGROINDUSTRIA-OF Nº1621/2018

GILMAR OLIVEIRA GONÇALVES
Superintendente

Ministério do Desenvolvimento Social

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 86, DE 30 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87 da Constituição Federal e o art. 34, §7º, do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, em face do que consta no Processo NUP 71000.067950/2017-19, pelos jurídicos fundamentos expostos no PARECER Nº 00309/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, decide:

Não Conhecer o recurso administrativo interposto por MARIA GRIGÓRIO DE MESQUITA, titular do NIS 135.47979.19-5, contra Notificação para devolução de recursos do Programa Bolsa Família em parcela única, por intempestividade.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 2.208, DE 30 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o disposto na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, e no Decreto nº 8.949, de 29 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Executivo para atuar como Ordenador de Despesas das seguintes Unidades Gestoras deste Ministério:

I - 550003 - Secretaria-Executiva;
II - 550012 - Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família;

III - 550014 - Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social;

IV - 550017 - II Projeto de Apoio ao PBF e ao CNDS; e
V - 550019 - II Projeto de Apoio ao PBF e ao CNDS - Dólar.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário-Executivo Adjunto para atuar como Ordenador de Despesas Substituto das Unidades Gestoras 550003, 550012, 550014, 550017 e 550019, deste Ministério.

Art. 3º Delegar competência ao Diretor de Cooperação Técnica da Secretaria-Executiva para atuar como Gestor Financeiro das Unidades Gestoras 550003, 550012, 550014, 550017 e 550019, deste Ministério.

Art. 4º Delegar competência ao Substituto do Diretor de Cooperação Técnica da Secretaria-Executiva para atuar como Gestor Financeiro Substituto das Unidades Gestoras 550003, 550012, 550014, 550017 e 550019, deste Ministério.

Art. 5º Fica revogada a Portaria MDS nº 72, de 21 de junho de 2016, a Portaria MDS nº 171, de 8 de setembro de 2016 e a Portaria MDS nº 274, de 24 de novembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTAS DE REUNIÕES - JUNHO 2018

04/06/2018 - 265ª Reunião Ordinária do CNAS
9h às 10h30

Reunião Extraordinária da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social e da Comissão de Política da Assistência Social

10h30 às 11h

Aprovação da ata da 264ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 265ª Reunião Ordinária do CNAS

11h às 12h30

Relato da Reunião Extraordinária da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social

14h às 16h

Relato da Reunião Extraordinária da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social e da Comissão de Política da Assistência Social: Pactuação do Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho - Programa Acessuas Trabalho

16h às 18h

Relato da Reunião Extraordinária da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social e da Comissão de Política da Assistência Social: Pactuação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

05/06/2018 - Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF e Posse dos Conselheiros - Gestão 2018/2020

9h às 17h

Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF

12h

Posse dos Conselheiros - Gestão 2018/2020

06/06/2018 - Continuação da 265ª Reunião Ordinária do CNAS

9h

Eleição do/a Presidente e Vice-presidente do CNAS

9h30

Aprovação da continuação da pauta da 265ª Reunião Ordinária do CNAS

9h30 às 10h30

Informes da Presidência/Secretaria Executiva, CONGEMAS, FONSEAS, MDS e Conselheiros.

10h30 às 12h

Apresentação da Comissão de Política da Assistência Social

14h às 17h

Apresentação da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social

17h às 18h

Apresentação da Comissão de Normas da Assistência Social

17h às 18h

Apresentação da Presidência Ampliada

17h às 18h

Indicação dos conselheiros para composição das Comissões Temáticas do CNAS.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ÁREA DE REGULAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

ATO Nº 554, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução ANA nº 1.942, de 30 de outubro de 2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 702ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2018, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir outorga de direito de uso de recursos hídricos à:

RP Geradora de Energia Elétrica Ltda, rio Canoas, Município de Guaranésia/Minas Gerais, Geração de energia hidrelétrica/CGH Santa Cleonice.

O inteiro teor da Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 139, DE 1 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Ampliar o limite constante do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgãos	Despesas Discricionárias				Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
53000 Ministério da Integração Nacional	0	0	0	10.378.180	10.378.180
TOTAL	0	0	0	10.378.180	10.378.180